

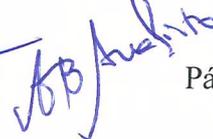
ATA Nº 10  
REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SISTEMAS ELETRÔNICOS - PPGESE  
UFSC – CENTRO JOINVILLE  
25.10.2018

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e  
2 trinta minutos, na sala U118, do Bloco U do Campus da Universidade Federal de  
3 Santa Catarina, em Joinville-SC, reuniram-se os professores: Alexandro Garro Brito,  
4 Ana Margarida Rodrigues Pinto, Anderson Wedderhoff Spengler, Gian Ricardo  
5 Berkenbrock, João Pedro Assumpção Bastos, Pablo Andretta Jaskowiak, Thiago  
6 Antonio Fiorentin, Tiago Vieira da Cunha e os representantes dos discentes, Felipe  
7 de Pontes Adachi e Rodrigo Patrício Dacol. Prof. Alexandro Garro Brito, abriu a  
8 reunião informando que o prof. Assumpção pediu para participar da reunião, tendo  
9 em vista que um dos pontos de pauta era de seu interesse. Aberta a votação, todos  
10 foram favoráveis. O coordenador apresentou os pontos de pauta e colocou sob  
11 consulta a manutenção da ordem de discussão. Todos foram favoráveis. **Item 1.**  
12 Deliberação sobre a modificação do número de créditos de Metodologia Científica de  
13 dois para três créditos. O coordenador esclareceu que esta foi uma demanda vinda  
14 dos estudantes, para simetria com as demais disciplinas do programa. O professor  
15 da disciplina, Rodrigo Carlson foi consultado e não se opôs à alteração e, inclusive,  
16 já encaminhou tópicos para inclusão no programa da disciplina. Prof. Alexandro  
17 informou que essa alteração foi aprovada por unanimidade no Colegiado Delegado.  
18 Foi aberta a discussão e não houve manifestações. Colocado em votação, o item foi  
19 aprovado por unanimidade. **Item 2.** Deliberação sobre modificação e criação de  
20 disciplinas de Tópicos no PPGESE. O coordenador informou que atualmente há  
21 limitação de dois tópicos, um para cada linha de pesquisa. A proposta é alterar o  
22 nome das disciplinas existentes para Tópicos Especiais em Sistemas Eletrônicos I e  
23 II (para que sejam utilizadas para o curso e não por linha) e criar mais quatro  
24 disciplinas (III a VI). Aberta a discussão, não houve manifestações. Colocado em  
25 votação, o item foi aprovado por unanimidade. **Item 3.** Deliberação de modificação  
26 do Art. 1º, §3º da resolução de Credenciamento do PPGESE para fazê-la compatível  
27 com a Resolução nº 98/Cun/2017 de Pós-Graduação da UFSC. O coordenador  
28 informou que essa deliberação foi solicitada pela Comissão de Credenciamento, pois  
29 há conflito entre as resoluções do PPGESE e da UFSC. Há problema com o Art 1º  
30 (do PPGESE) e seus parágrafos em comparação com os artigos 25 a 27 (da UFSC).  
31 A sugestão apresentada foi retirar os parágrafos §1 a §4 e criar o parágrafo único ao  
32 caput como: "Os requisitos gerais de credenciamento e de enquadramento dos  
33 docentes no PPGESE seguirão o previsto na versão vigente da Resolução de Pós-  
34 Graduação da UFSC.". O coordenador informou também que esta Resolução de  
35 Credenciamento precisará ser modificada por este e outros itens que já não estão  
36 em conformidade com a Resolução da UFSC. Foi aberta a discussão. A professora  
37 Ana Margarida perguntou se poderia ser alterada a resolução toda de uma vez. O  
38 prof. Alexandro esclareceu que, a pedido da comissão de credenciamento, para  
39 evitar atraso no processo de credenciamento do prof. Assumpção, foi recomendado  
40 fazer somente a modificação emergencial. Mas que uma adequação mais ampla da  
41 Resolução do PPGESE será feita em breve. Colocado o item em votação, foi  
42 aprovado por unanimidade. **Item 4.** Deliberação sobre credenciamento do Prof.  
43 João Pedro Assumpção. O coordenador apresentou a solicitação de credenciamento  
44 do Prof. Assumpção, o parecer da Coordenação e o parecer da Comissão de  
45 Credenciamento, e passou a palavra ao referido professor. O prof. Assumpção se

107

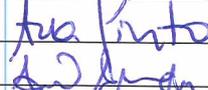






ATA Nº 10  
REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SISTEMAS ELETRÔNICOS - PPGESE  
UFSC – CENTRO JOINVILLE  
25.10.2018

46 colocou à disposição para esclarecer dúvidas sobre sua vida acadêmica e sobre o  
47 que pretende fazer no PPGESE e também reafirmou que está disposto a colaborar  
48 com o programa. Aberta a discussão, não houve manifestação. Colocado em  
49 votação, o item foi aprovado por unanimidade. **Item 5.** Deliberação pela manutenção  
50 da bolsa de estudante reprovado em disciplina do curso, conforme parecer da  
51 Comissão de Bolsas e manifestação do orientador do estudante. O Coordenador  
52 comentou que foi consultada a Comissão de Bolsas, mostrou o parecer desta e o  
53 parecer do orientador do estudante a respeito do caso, bem como o relato da  
54 deliberação feita no Colegiado Delegado. Prof. Alexandre informou que a nova  
55 resolução de bolsas está pronta para Consulta Pública e prevê os casos em que o  
56 estudante perde a bolsa, mas só será publicada após a solução desse caso. Foi  
57 aberta a discussão. A professora Ana Margarida disse que ministrou a disciplina em  
58 questão e se colocou à disposição para esclarecimentos. Prof. Gian disse que  
59 mantém seu ponto de vista apresentado na reunião do Colegiado Delegado que, por  
60 não haver critérios preestabelecidos e, analisando o desempenho do aluno e a carta  
61 do orientador, a bolsa deve ser mantida. O representante dos discentes, Felipe  
62 Adachi, afirmou manter a mesma opinião da reunião do Colegiado Delegado, que é  
63 favorável a manter a bolsa. Prof. Thiago Fiorentin disse que se o orientador falou  
64 que o aluno está desempenhando em conformidade, que está trabalhando, deve ser  
65 mantida a bolsa. Profa Ana falou que a manifestação ao parecer da comissão  
66 deveria ter sido feita pelo estudante, visto que ele é o responsável por seu  
67 desempenho. O orientador poderia defendê-lo, mas o aluno deveria responder. O  
68 estudante Rodrigo Dacol perguntou se caso o aluno perca a bolsa, o programa a  
69 perde. O Coordenador esclareceu que não, que seria transferida para outro aluno,  
70 mas por menos tempo, obviamente e com as novas regras. Prof. Pablo afirmou que  
71 o parecer da Comissão de Bolsas foi consultivo e emitido baseado no desempenho  
72 acadêmico e, desse ponto de vista, a reprovação não seria aceitável. Porém, o  
73 Colegiado deve decidir como julgar melhor. Prof. Anderson disse que é coorientador  
74 do estudante e comentou que como não havia regra, o estudante não sabia qual  
75 regra seguir. Prof. Alexandre explicou que daqui para frente será considerada a nova  
76 Resolução de Bolsas e a sugestão de índice de aproveitamento requerido para  
77 manutenção da bolsa é 8,0. O coordenador informou que serão liberadas duas  
78 consultas públicas em paralelo: uma para os estudantes e outra para os professores  
79 e pediu encarecidamente que eles participem. Encaminhamento: manter a bolsa  
80 com o estudante por não haver regra que delimite o desempenho acadêmico. Sendo  
81 aberta a votação, o encaminhamento sugerido foi aprovado por unanimidade, sem o  
82 voto do coorientador. **Informes:** SEPEX. PROAP. O coordenador solicitou em 2019  
83 o auxílio de todos os professores nas demandas administrativas que lhes são  
84 solicitadas. Nada mais havendo a tratar, o professor Alexandre encerrou a reunião  
85 e eu, Karina Vieira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais  
86 presentes.

87	Alexandro Garro Brito (coordenador)	
88	Ana Margarida Rodrigues Pinto	
89	Anderson Wedderhoff Spengler	

T.A.T



Felipe A.



ATA Nº 10  
REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SISTEMAS ELETRÔNICOS - PPGESE  
UFSC – CENTRO JOINVILLE  
25.10.2018

90	André Luís Condino Fugarra – ausência justificada
91	Antônio Augusto Medeiros Frohlich
92	Felipe de Pontes Adachi (discente) <i>Felipe AL</i>
93	Gian Ricardo Berkenbrock <i>Gian R.</i>
94	Giovani Gracioli
95	Hugo Rolando Estofanero Larico
96	Moisés Ferber de Vieira Lessa
97	Pablo Andretta Jaskowiak <i>Pablo A.</i>
98	Rodrigo Castelan Carlson
99	Rodrigo Patrício Dacol (discente) <i>Rodrigo Dacol</i>
100	Thiago Antonio Fiorentin <i>Thiago A. Fiorentin</i>
101	Tiago Vieira da Cunha <i>(Signature)</i>
102	Karina Vieira <i>Karina Vieira</i>

*João Pedro Assunção Bastos*

*(Signature)*

*ADs*